



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2714 e 2715

Macapá, 25 e 26 de abril de 1978 — 3ª e 4ª-feiras

Decretos

(E) nº 012 de 19 de abril de 1978

— Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma área de Terra Urbana, com benfeitorias, destinada a construção de prédio público.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em visto e disposto nos artigos 5.º alínea «m», e 6.º do Decreto-Lei nº 3.355, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de março de 1956.

RESOLVE:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra urbana, de forma retangular, com benfeitorias, pertencente a Masharriro Sakaguchi.

Art. 2.º — A área acima referida é aquela constante da planta contida nos autos do processo nº 283/78-SOP.

Art. 3.º — Trata-se de uma área de terra plana, com topografia regular e pedologia normal, localizada na Quadra 45, setor 12, situada no perímetro urbano de Santana, Vila Doutor Maia, ocupado com benfeitorias pertencentes ao Senhor Masharriro Sakaguchi, conforme Cadastro Técnico Municipal; a área acima referenciada, limita-se ao Norte com a Rua Presidente Costa e Silva, por onde mede 12:00 ml; ao Sul com a área de terra onde está sendo construída a Escola de 1.º Grau de Santana, por onde mede 12:00 ml; a Leste com a área de terra da mesma Quadra, por onde mede 30:00 ml e finalmente a Oeste com a Avenida das Nações Unidas, por onde mede 30:00 ml.

Art. 4.º — O Governo do Território Federal do Amapá, promoverá a desapropriação da área discriminada no artigo anterior de que trata este Decreto, na forma da legislação em vigor.

Art. 5.º — Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 2.786/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de abril de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parquet Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página com m, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém, Estado do Pará.

(P) n.º 0112 de 30 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e 102, item I, alínea «a», da Emenda Constitucional n.º 1/69, combinado com o artigo 180, alínea «a», da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, a João Cândido Soares Filho, matrícula número 1.687.490, no cargo de Oficial de Administração, Af-201, 16-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território, percebendo as vantagens financeiras da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Patrimônio, do mesmo Quadro (Processo número 7/20.135/78-GAB)

Palácio do Setentrão, em Macapá, 30 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

(P) n.º 0127 de 06 de abril de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, Domício Campos de Magalhães, Secretário de Administração e Finanças do Governo desta Unidade, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até Porto Alegre e Recife, a fim de participar do IV Seminário Nacional Sobre Orçamento Público, a ser realizada naquela cidade, no período de 07 a 16.4.78, organizado com a colaboração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Associação Brasileira de Orçamento Público e junto à FUNAGEM, respectivamente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 06 de abril de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 0128 de 06 de abril de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Leandro Alves Paiva Filho, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Finanças, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Administração e Finanças, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 07 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 06 de abril de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) N.º 0129 de 07 de abril de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 07 de abril de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

Secretaria de Administração e Finanças
 Serviço de Pessoal

VISTO

Geraldo Magella Fontinele Ribeiro
 Coord. de Administração

EDFTAL N.º 06/78-SP

A Diretoria do Serviço de Pessoal da Coordenadoria de Administração Geral, torna público através do presente Edital, o resultado do Concurso de Promoção Interna destinado as promo-

ções por Acesso e realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Funcionários Permanentes do Governo deste Território, conforme Edital de Concurso N.º 02/78-SP, publicado em 24 de fevereiro de 1978 — Diário Oficial n.º 2676.

Inspetor da Guarda Territorial,
Nível 14-A N.º de Pontos

Manoel dos Santos Brito 56,0

Auxiliar de Enfermagem, Nível 13-A N.º de Pontos

Roceny Duarte Penafort 71,5

Adelaide Barbosa Ribeiro 71,0

Francisca Chagas de Araújo Monteiro 60,0

Raimunda Barbosa de Araújo 51,0

Marina Barbosa Bandeira 50,5

Oficial de Administração, Nível 12-A N.º de Pontos

Jones Ernani Assis de Azevedo 79,5

Landry dos Santos Braga 78,5

Elpidio Mantel Pinheiro 78,5

Carlos Cantídio Cortes 75,0

Orlandina Beltrão Braga 71,5

Raimundo Pereira dos Santos 68,0

Airton Gama do Nascimento 67,5

Raimundo Nonato Coelho 65,5

Elias Ferreira dos Santos 64,0

Assistente Comercial, nível 12 A N.º de Pontos

Nelson de Almeida Nery 76,5

Rubens José dos Santos 74,0

Silvino Mira Filho 64,5

José Bonifácio de Queiroz Neto 56,5

Mecânico de Motores a Combustão,
Nível 8-A N.º de Pontos

Benedito do Carmo Silva 80,0

Sybia Salgado Filho 80,0

Operário Rural, Nível 6 N.º de Pontos

Jorge Palheta do Nascimento 100

Manoel Nazaré da Silva 100

Milton Borges Torrinha 100

Wilson Fonseca 90

Servente, Nível 5 N.º de Pontos

José Wilson Barbosa Lira 100

Manoel Ernesto de Lima 100

Pedro da Silva Santos 100

Raimundo Pompeu do Nascimento 100

Diretoria do Serviço de Pessoal, em Macapá,
17 de abril de 1978.

Bel. Miracy Maurício Neves
Diretor do SP

Coordenadoria de Administração Geral

Serviço de Pessoal

VISTO:

Geraldo Magella Fontinele Ribeiro
Chefe da COAG

Edital n.º 09/78-SP/COAG

A Diretoria do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria de Administração Geral, torna público através do presente, o resultado do Concurso Público, para provimento de empregos de nível superior, na tabela de pessoal temporário e especialista tempó-

rário do Governo do Território Federal do Amapá, conforme Edital n.º 05/78-SP/COAG, de 10.04.78, nas seguintes categorias profissionais:

01. Médico N.º de Pontos

José Gibson dos Santos 81,0

Braulino Borges Pimentel Neto 79,0

Raimundo Malcher Pinon Filho 74,0

José Fernandes da Silva Mourão 72,0

Margarida Maria Nassar Cruz 71,0

Gisele Ghamachi 67,0

Judas Tadeu de Almeida Medeiros 65,0

Neide Costa dos Santos 64,0

02. Bioquímico

Dilma das Graças Travassos da Rosa Braga 93,0

Alfredo Inajosa Braga 91,0

José Lutgardes Nascimento 79,0

Zacarias Neves Moura da Silva 71,0

Raimundo Aires da Costa 69,0

Maria Nilda Lopes Cavalcante 60,0

03. Enfermeiro

Cristina Cunha Damasceno 66,0

Ilma Dias Monteiro 64,0

Lillian Rúbia da Mota Borges 60,0

Maria das Graças Silva Picanço 60,0

04. Advogado

Luiz Carlos Gomes dos Santos 79,0

Eloilson Amoras da Silveira Távora 72,0

Caetano Amico 69,0

Jair José Gouveia Quintas 68,0

Regina Célia Rodrigues Gemaque 66,0

05. Bibliotecário

Maria Auxiliadora Guarany Penafort 83,3

Maria de Lourdes Dias Façanha 80,8

Venâncio Ribeiro Albuquerque 71,3

Alzaní da Costa Araújo 66,5

Diretoria do Serviço de Pessoal, em Macapá,
19 de abril de 1978.

Bel. Miracy Maurício Neves
Diretor do SP

Sindicato dos Arrumadores do Território Federal do Amapá

Edital de Convocação n.º 02/78-SATA

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 07 (sete) de maio do corrente ano, às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, e às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, em sua sede social, sita à Avenida Mendonça Júnior, n.º 268, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) Relatório a ser apresentado pelo Presidente do Sindicato, referente às ocorrências verificadas durante o exercício de 1977 e apresentação do Balanço Geral do Sindicato em conformidade com o que preceitua a Lei;

c) Apresentação e discussão da Proposta Orçamentária do Sindicato, elaborada para o exercício de 1979;

d) Parecer do Conselho Fiscal sobre as tomadas de contas e Propostas Orçamentária.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos.

Macapá-AP, 20 de Abril de 1978

Manoel Mercês da Costa
Presidente
CPF 004549022

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

C.G.C. 05.964.895/0001-06

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, às quatorze horas do dia 15 de maio de 1978, na sede social, na Avenida Amazonas s/n.º, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social de Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro ou capitalização de créditos;

b) transformação da Companhia em sociedade de capital autorizado, fixando-se, para este, o limite de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros);

c) reforma estatutária;

d) assuntos gerais.

Macapá, 14 de abril de 1978

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de março de 1977, entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá para repasse de recursos destinados a indenizar os Imóveis declarados de utilidade Pública pela Municipalidade.

Aos cinco (5) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), o Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Arthur Azevedo Henning, nos termos dos incisos II e XVII do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, daqui por diante denominado simplesmente Governo e a Prefeitura Municipal de Macapá, doravante denominada simplesmente Prefeitura, representada neste ato pelo Excelentí-

simo Senhor Prefeito Cleiton Figueiredo de Azevedo, resolvem através do presente Termo Aditivo, alterar o que segue, mantendo todas as cláusulas e condições do Convênio ora aditado, de 28 de março de 1977.

Cláusula Primeira: Passará a fazer parte integrante e inseparável da Cláusula Nona - Da Vigência, o seguinte dispositivo:

Parágrafo Único: O prazo de vigência constante desta Cláusula fica prorrogado até 30 de dezembro de 1978.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em dez (10) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 05 de abril de 1978.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Testemunhas:

Louival Queiroz Alcântara
Sub-Chefe do Gabinete do Governador

João Estoeste M. de Araújo
CPF 0168769720

S.W.A.T ESPORTE CLUBE

Fundada em 1º de fevereiro de 1978.

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

c) faltar com o pagamento das mensalidades durante o período de cinco (5) meses consecutivos; e

d) difamar o nome do clube em qualquer sentido ou atacar física ou moralmente membros da Diretoria em Geral, dentro ou fora da sede.

Art. 14º — Em caso de exclusão do associado por falta de pagamento de mensalidades por cinco (5) meses consecutivos, o mesmo indenizando o pagamento em atraso, poderá reintegrar-se ao quadro social do clube.

Capítulo III

Dos órgãos de deliberação, direção e fiscalização

Art. 15º — A S.W.A.T. Esporte Clube, exercerá suas atividades através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral dos associados;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 16º — A Assembléia Geral dos Associados é o órgão do clube que tem poderes dentro da Lei deste Estatutos para resolver todos os negócios sociais, tomar qualquer decisão, aprovar ou retificar todos os Atos que interessem aos associados ou ao próprio clube.

Continua no próximo número